



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venecia, 05 de novembro de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para:

Referência:

Processo nº 34008/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, E REVOGA A LEI Nº 2.886, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Processo recebido pelo relator da matéria em 05/11/2025.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.